



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

---

REQUERIMENTO N° 21.846 /2022.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

**Assunto: Solicitação a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, a construção de uma quadra poliesportiva coberta para o Sítio Barras no Município de Alagoinha/PB.**

**Plenário da Casa Eptácio Pessoa,**

A Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja solicitado junto à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer da Paraíba a construção de uma quadra poliesportiva coberta para o Sítio Barras no Município de Alagoinha/PB.

#### JUSTIFICATIVA

O município de Alagoinha, na Paraíba, vem desenvolvendo importantes práticas esportivas entre os alunos de escolas e a população em geral. Porém, para o maior incentivo dessas atividades, se faz necessário a construção e disponibilização de espaços que favoreçam essas práticas. Na região do Sítio Barros, no município, há um espaço desativado e com sinais de abandono. Um local onde deveria estar funcionando uma quadra poliesportiva.

O pedido para que fosse construída a quadra foi fruto de **um requerimento de autoria desse deputado**, que ora subscreve esse requerimento, **no ano de 2018** (Requerimento nº 8686/2018). Porém, até o momento, nada foi feito.

É sabido que, o esporte no Brasil, tem um valor social acima da média. A Carta Magna deu sentido amplo não restringindo o esporte apenas a sua prática esportiva, mas o enquadrou no Título “da Ordem Social” (Art. 6º, CRFB). Ademais, disciplinou o tema Desporto em seção específica (SEÇÃO III, Art. 217, CRFB<sup>1</sup>).

---

<sup>1</sup> Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: (GRIFOS NOSSOS)

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

---

O esporte não faz apenas parte dos direitos sociais porque foi caracterizado como lazer, mas, por que ele serve como forma de promoção social, de educação, da saúde e de entretenimento.

Cada vez mais os esportes vêm revolucionando as escolas do país. A preocupação no ensino vem crescendo e uma maneira de incentivo aos nossos alunos é buscar o desenvolvimento nos esportes. Por isso, a importância do esporte na educação.

A prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, bem como, com as necessidades, expectativas e desejos dos outros, de forma que o mesmo possa desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.

Além de ampliar o campo experimental do indivíduo, cria obrigações, estimula a personalidade intelectual e física e oferece chances reais de integração social.

Nesse sentido, necessário se faz que a população tenha acesso aos meios que estimulem o desenvolvimento da prática esportiva. Assim, é dever do Poder Público cuidar para que esse acesso aconteça, seja através de programas de incentivo ao esporte, seja nas escolas ou pela disponibilização de locais públicos onde as atividades esportivas sejam desempenhadas.

O desenvolvimento do esporte, por meio **da construção de uma quadra poliesportiva coberta, incentivará o esporte da região de Alagoinha**. Contribuirá, assim, para os objetivos fundamentais de desenvolvimento.

Portanto, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

João Pessoa, 28 de abril de 2022

  
**João Bosco Carneiro Júnior**  
**Deputado Estadual**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

---

